



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.389 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

DENOMINA DE “ANDREZINA DE SOUZA FERREIRA” A PRIMEIRA QUADRA DE FUTEVÔLEI DO CENTRO DE ESPORTES GASPAR FRANCISCO FÉLIX.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A primeira quadra de futevôlei do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix, localizado na avenida José Amando de Queiroz, entre os Bairros São Vicente, Dona Diva e Morada Nova no município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se “Andrezina de Souza Ferreira”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de dezembro de 2021.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Leandro Caixeta